



Praça Marechal Deodoro - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br
101

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3539656 - DC-PROMOCOES CULTURAIS

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A providência de contratação para locação dos serviços de instalação e operação de equipamentos de sonorização, iluminação e palco visa viabilizar a infraestrutura necessária para a realização das diversas atividades artístico-culturais promovidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Departamento de Cultura (DC), objetivando garantir a produção e a qualidade dos espetáculos, sobretudo musicais, empenhados pela Casa, tal como o Sarau do Solar, ação cultural de relevância no calendário da Capital dos gaúchos, promovida pelo Parlamento há mais de 30 anos, cujos Saraus Especiais (de abertura e encerramento da temporada, bem como os realizados em razão de datas especiais e comemorativas) contam, irremediavelmente, com os serviços ora mencionados. Os serviços também atendem a cerimônias de premiação, como o Prêmio Líderes e Vencedores, o Prêmio Teixeira e o Prêmio Folha Verde, entre outras atividades institucionais.

Convém destacar que a qualidade da infraestrutura de som e luz reflete na captação audiovisual para a transmissão realizada pela TV Assembleia, cuja grade de programação inclui o Sarau do Solar, bem como a cobertura dos eventos de premiação.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ações como o Sarau do Solar se desenvolvem por temporadas anuais, bem como as premiações realizadas anualmente. Sendo assim, parece-nos muito adequado que as necessidades de infraestrutura sejam contratadas por meio da fixação de uma Ata de Registro de Preços, cuja vigência é de 12 meses, cobrindo, portanto, todo o exercício, além do que a Assembleia Legislativa não fica comprometida ao esgotamento do quantitativo fixado em ata.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa participante do processo licitatório **deverá** apresentar:

a) atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a prestação satisfatória de serviço similar ao do objeto a ser contratado: prestação do serviço de instalação e operação de equipamentos de sonorização e iluminação em eventos, bem como montagem de palco, em qualquer caso eventos de médio a grande porte. Cada atestado deverá conter os seguintes dados e informações:

a.1) detalhamento do tipo de fornecimento/serviço prestado, com indicação do período em que ocorreu e, se for o caso, dos quantitativos a ele referentes;

atestado;

a.3) data de emissão do atestado;

a.4) identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

b) declaração por escrito, indicando o(s) responsável(is) técnico(s) pela prestação dos serviços:

b.1) para sonorização e iluminação: titulação em Engenharia Elétrica, ou Arquitetura, ou Técnico em Eletrotécnica, devidamente registrado em seu respectivo Conselho Profissional;

b.2) para montagem de palco: titulação em Arquitetura, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Mecânica, devidamente registrado em seu respectivo Conselho Profissional;

c) comprovação do vínculo entre o(s) profissional(is) (responsável técnico) indicado(s) e a licitante.

d) preços fixados com garantia de vigência por 12 meses.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A tabela abaixo apresenta o quantitativo dos serviços efetivamente utilizados nos anos de 2022 e 2023, acompanhados da média de utilização e da margem de segurança para resultar no quantitativo ideal.

Item/Serviço	Utilização		Média	Margem de reserva	Quantitativo ideal (p/ 12 meses)
	2022	2023			
I. Sonorização	19	14*	17	5	22
II. Iluminação	16	15*	16	6	22
III. Palco com cobertura	-	3	-	2	5
IV. Palco sem cobertura (piso de palco)**	-	-	-	3	3

* Três das quais programadas para utilização no início do ano de 2024.

**Este item está sendo solicitado pela primeira vez, em razão de que há situações que dispensam a montagem da cobertura.

Os itens podem ser solicitados isolada ou combinadamente.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após reiterados apelos em busca de orçamentos, foi possível compor o valor de mercado a partir de dois orçamentos válidos recebidos que subsidiarão os valores de referência para a realização da licitação. Na tabela abaixo, a apresentação da cotação obtida.

Item/Serviço	N.º Previsto Serviços (12 meses)	Valor unitário do item/serviço (R\$) F1*	Subtotal F1 (R\$)	Valor unitário do item/serviço (R\$) F2**	Subtotal F2 (R\$)
--------------	----------------------------------	--	-------------------	---	-------------------

11/01/2024 09:03

SEI/ALRS - 3539656 - Estudo Técnico Preliminar

I. Sonorização	22	13.000,00	286.000,00	10.900,00	239.800,00
II. Iluminação	22	15.000,00	330.000,00	6.800,00	149.600,00
III. Palco com cobertura	05	14.000,00	70.000,00	8.800,00	44.000,00
III. Palco sem cobertura	03	9.000,00	27.000,00	6.700,00	20.100,00
TOTAL GERAL POR FORNECEDOR (R\$)		713.000,00		453.500,00	
ESTIMATIVA DE CUSTO GERAL (MENOR VALOR TOTAL COTADO)		453.500,00			

*F1: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS (CNPJ: 08.519.719/0001-45) - 3529926

**F2: ONLINE - SOM, LUZ E IMAGEM (CNPJ Nº 74.770.892/0001-46) - 3539477

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos obtidos, estima-se que o valor máximo da contratação seja de R\$ 453.500,00.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atender as necessidades de infraestrutura para eventos musicais de médio porte com a prestação do serviço de locação e operação de Som, Luz e Palco, cujas demandas de equipamentos serão descritas detalhadamente em Termo de Referência.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A escolha pela Ata de Registro de Preços, cuja integralidade é predeterminada em 12 meses de vigência, afigura-se como a mais adequada por trazer segurança à Contratante (AL), visto que são fixadas as quantidades e, principalmente, o preço, bem como por ter à disposição os serviços necessários durante o período.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento das ações culturais próprias do Departamento de Cultura. Tal medida vem sendo desenvolvida com sucesso há muito. A experiência obtida em edições e temporadas anteriores credencia-nos a declarar que a fórmula vem apresentando resultados satisfatórios. A título de exemplo, trazemos os dados relativos à ação de maior abrangência e relevância no âmbito cultural promovida pela Assembleia Legislativa: o Sarau do Solar, que, em 2023, atingiu um público superior a 6 mil espectadores nas 22 apresentações da temporada. Na tabela abaixo o relatório do Sarau 2023.

2023	Espectadores		TOTAL	Média - p/evento (público atingido)
	Público	Visualizações		
	1.830	4.576	6.406	291
Data da Apresentação	Atração	Tp Sarau	Público	Visualizações YouTube
março/8	TATI PORTELLA	Especial	150	882

março/22	ADRIANA DEFFENTI	Sarau	40	220
março/29	LUCIANO LEÃES	Especial	200	221
abril/5	JALILE	Sarau	35	202
abril/19	RODRIGO MAIA	Especial	70	300
maio/3	DUO MATHEUS ALVES E GUILHERME GOULART	Sarau	15	211
maio/17	THAÍS NASCIMENTO	Sarau	25	227
maio/31	PABLO LANZONI E THIAGO COLOMBO	Sarau	30	89
junho/14	GIOVANNA MOTTINI	Sarau	25	172
junho/28	LOMA PEREIRA	Especial	520	159
agosto/16	TIAGO FERRAZ	Sarau	25	64
julho/26	GLAU BARROS	Sarau	70	75
agosto/9	QUARTETO BIBI JAZZ	Sarau	45	58
agosto/31	MARIA LUIZA BENITEZ E GRUPO	Sarau	85	272
setembro/13	ZELITO RAMOS	Sarau	15	322
setembro/27	OS FAGUNDES	Especial	175	173
outubro/11	ANTÔNIO CARLOS FALCÃO ÁLVARES	Especial	125	286
outubro/18	VANESSA LONGONI	Sarau	25	92
novembro/1	NEGRA JAQUE	Sarau	20	110
novembro/8	GRUPO DESAGRAVO	Sarau	25	111
novembro/22	MARIETTI FIALHO	Especial	25	125
dezembro/6	TUM TOIN FOIN BANDA DE CÂMARA	Especial	85	205

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias ao contrato, por se tratar de solução de continuidade para a realização das ações culturais.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Guarda relação estreita com as futuras contratações que advirão do processo 000005026-01.00/23-0, que trata da seleção de artistas no âmbito musical para a temporada 2024 do Sarau do Solar via Edital 02/2023-DC/SCC, em curso neste momento com previsão de resultado final para a segunda quinzena do mês de janeiro/2024.

XII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de processo recorrente e já experimentado, fica demonstrada a viabilidade técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Aguiar Pereira, Coordenador(a)**, em 28/12/2023, às 18:24, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gonzalez Abascal, Diretor(a)**, em 28/12/2023, às 18:52, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Arruee Witter, Superintendente de Comunicação e Cultura**, em 02/01/2024, às 11:21, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3539656** e o código CRC **29230AC1**.

000016072-01.00/23-2

3539656v1